



ANO 2020

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

No dia 11 de março do ano de 2020, na sala das *Sala das Comissões Vereador Julio Pinheiro*, nas dependências da Câmara Municipal de Cuiabá, às 10h50m, havendo *quorum* regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início à reunião e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Lilo Pinheiro (Presidente); Vereador Wilson Kero Kero (membro titular). Cumpre salientar ainda, o registro da presença do Vereador Vinicyus Huguency.

O Presidente iniciou os trabalhos com a votação das atas das reuniões ordinárias da Comissão, referentes à primeira e terceira reunião ordinária do ano de 2020. A ata da terceira reunião ordinária foi apenas referendada visto que já contava com as assinaturas dos membros com ciência e aquiescência ao conteúdo desde o dia 06 de março de 2020. Os Vereadores deliberaram por dispensar a leitura de ambas as atas e estas foram aprovadas pelos membros presentes.

A deliberação da Comissão iniciou-se com a apreciação dos processos que estavam sob a relatoria do Vereador Lilo Pinheiro: Itens 1, 2, 3, 4 e 6 da pauta que correspondem às seguintes matérias:

Item 1 - Processo nº 106/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR SARGENTO JOELSON** QUE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR “EURIPIDES INOCENCIO DA COSTA NETO”.

Item 2 – Processo nº107/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR SARGENTO JOELSON** QUE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA “ROSEMARY SAUCEDO CALDAS PAREDES”.

Item 3 - Processo nº 110/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR “PAULO SERGIO FERREIRA”.

Item 4 - Processo nº 111/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR “JOÃO DE CASSIO FERREIRA LOPES”.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Os Projetos de Decretos Legislativos supramencionados foram apreciados e votados em bloco; todos receberam **parecer favorável** a matéria. Acompanhou o voto do Relator: o Vereador Wilson Kero Kero. **Resultado:** **Aprovado** com 2 (dois) votos;

Cumprе ressaltar que, no que se refere ao **Item 6 – Processo nº 1200/2019** – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO QUE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE”; o mesmo não fora apreciado, já que o Relator se manifestou e solicitou juntada de documento. .

Em seguida foram apreciados os Processos sob a **relatoria do Vereador Wilson Kero Kero**, que são os **Itens 5,7,8 e 9 da pauta**, os quais correspondem às seguintes matérias:

Item 05 - Processo nº 090/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CLAUDIO QUE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WAGNER JOAQUIM LOURENÇO SAFO. **Parecer favorável** à matéria. Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o Vereador Lilo Pinheiro. **Resultado:** **Aprovado** com 2 (dois) votos;

Item 07 - Processo nº 1175/2019 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO NADAF QUE: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO CENTRO SUL, PASSANDO A SE CHAMAR “PRAÇA DA SAÚDE PADRE FIRMO”, NESTA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer favorável com emenda modificativa do autor à matéria**. Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o Vereador Lilo Pinheiro. **Resultado:** **Aprovado** com 2 (dois) votos;

Item 08 - Processo nº 1198/2019 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR QUE: INSTITUI A CAMPANHA “DEZEMBRO VERDE” – NÃO AO ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer favorável com emenda supressiva da CCJR**. **Resultado:** **Aprovado** com 2 (dois) votos;

Item 09 - Processo nº 1280/2019 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DR. XAVIER QUE: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “PROFESSOR BENEDITO PEDRO DORILEO” AO SENHOR BERNARDINO LEÔNCIO DE ARRUDA. **Parecer Favorável**.à matéria. Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o Vereador Lilo Pinheiro. **Resultado:** **Aprovado** com 2 (dois) votos.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente abriu a palavra para breves considerações pelo Vereador Wilson Kero Kero e Vinicus Hugueny



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

que destacaram o trabalho realizado pela Comissão no processo de cassação do Vereador Abílio Jr. Em seguida declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Ver. Lilo Pinheiro

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação